



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 133 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão vitalícia a **JOANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, beneficiária de **JOÃO GERALDO DAS NEVES**, Matrícula 6006, Pedreiro Aposentado, falecido no dia 11 de março de 2020; com fundamentação no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal c/c com o artigo 6º-A, parágrafo único, da EC nº 41/03, acrescentado pela EC nº 70/12, no valor de R\$ 2.587,18 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário **R\$ 2.587,18**

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Companheira: Joana do Nascimento Oliveira
100% **R\$ 2.587,18** (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 11 de março de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 13 de setembro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.09.16 15:19:16 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>115</i>
PUBLICADO EM: <i>20 / 09 / 2021</i>